

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
193/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**

**Objeto** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina na especialidade de eletrocardiografia, incluindo a locação das estações de trabalho para captação do exame, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva e a Policlínica Municipal, deste Município, Lote único.

**Contratada** – TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

**Vigência** – a vigor de 03/09/2026 a 03/09/2027

Pojuca/BA, 17 de Julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
ERIS MENDES FERREIRA DOS SANTOS  
Data/hora: 17/07/2026 11:19h

**ERIS MENDES FERREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=sFdkrJIncC0dgGTu>.

**1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NA ESPECIALIDADE DE ELETROCARDIOGRAFIA, INCLUINDO A LOCAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DO EXAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA E A POLICLÍNICA MUNICIPAL, DESTES MUNICÍPIO, LOTE ÚNICO- CONTRATO Nº 193-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário **ERISMEDES FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.154.807/0001-77, estabelecida à Av. Anita Garibaldi, nº 001555, Federação, Salvador- Ba, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, a Srº. **JACQUES EDOUARD DELISLF** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina na especialidade de eletrocardiografia, incluindo a locação das estações de trabalho para captação do exame, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva e a Policlínica Municipal, deste Município, Lote único, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, nº 053/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.**

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **03/09/2026 a 03/09/2027**.

Documento assinado digitalmente  
**ERISMEDES FERREIRA DOS SANTOS**  
Data/Hora: 17/07/2026 11:19h



Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=sFdkrJIncC0dgGTu>.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.10.10**

**Projeto/Atividade: 2044/4022**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

**Fonte de Recurso: 1500**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 17 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS  
Data/Hora: 17/07/2026 11:19h

**MUNICÍPIO DE POJUCA**  
**ERISMENTES FERREIRA DOS SANTOS**

  
**TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**  
**CONTRATADA - REP. JACQUES EDOUARD DELISLE**  
**TELEMEDICINA DA BAHIA**  
Engº Jacques Delisle



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
193/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**

**Objeto** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina na especialidade de eletrocardiografia, incluindo a locação das estações de trabalho para captação do exame, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva e a Policlínica Municipal, deste Município, Lote único.

**Contratada** – **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**

**Embasamento Legal** – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

**Vigência** – a vigor de 03/09/2026 a 03/09/2027

Pojuca/BA, 17 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**ERISMEDES FERREIRA DOS SANTOS**  
Data/Hora: 17/07/2026 11:19h

**ERISMEDES FERREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=sFdkrJIncC0dgGTu>.

2

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=UdylAaYtZtrUf2hp>.

101